

Ofício n.º 112/GSC

Unaí (MG), 17 de maio de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 22/2011, de sua autoria, que altera o Anexo III da Lei n.º 2.634, de 17 de dezembro de 2009, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2010-2013”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 16 de maio de 2011.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mâncica  
Unaí – Minas Gerais